



Município de Alpiarça

Órgão: Câmara Municipal

Ata N.º 6/2024

4 de abril de 2024

Assunto: Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Início da reunião: 09h42m	Término da reunião: 10h40m
----------------------------------	-----------------------------------

Presidente da Câmara Municipal:

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes

Vereadores da Câmara Municipal:

Jorge Manuel Claudino de Freitas

Ana Margarida Vences Rosa do Céu

João Pedro Costa Arraiolos

Fernanda Maria Coutinho Precaté Fontainhas Amorim Cardigo

Secretária:

Vanessa Alexandra Pepino dos Santos Dias

--- Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Alpiarça, reuniu a Câmara Municipal de Alpiarça, eleita para o quadriénio 2021/2025, sob a Presidência da Excelentíssima senhora Presidente Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes e com a participação dos senhores Vereadores Jorge Manuel Claudino de Freitas, Ana Margarida Vences Rosa do Céu, João Pedro Costa Arraiolos e Fernanda Maria Coutinho Precaté Fontainhas Amorim Cardigo. Secretariou a reunião Vanessa Alexandra Pepino dos Santos Dias, Técnica da Subunidade de Administração Geral – Apoio aos Órgãos Autárquicos, da Câmara Municipal de Alpiarça. -----

A Ordem do Dia da Reunião de Câmara, antecipadamente remetida a todos os Vereadores, nos termos do N.º 2 do artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013 de 12 de setembro, foi a seguinte: -----

--- **Ponto 01 - Proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 21 de março de 2024 - N.º 5/2024 - Mandato 2021 – 2025. Para Deliberação.** -----

--- **Ponto 02 - Relatório de Gestão e Contas da AR - Águas do Ribatejo de 2023. Para Ratificação.** -----

--- **Ponto 03 - Proposta de Isenção de Pagamento de Taxas - Licença Especial de Ruído. Para Ratificação.**-----

--- **Ponto 04 - Proposta para Aprovação do Valor Hora a aplicar em 2024 – Mão de Obra para Máquinas e Viaturas. Para Deliberação.** -----

--- **Ponto 05 - Proposta de Autorização para Alienação dos Lotes 61 e 62 da Zona Industrial - Direito de Preferência do Município. Para Deliberação.** -----

--- **Ponto 06 - Construção da Unidade de Saúde Familiar de Alpiarça e Arranjos Exteriores - Aprovação do Projeto, Autorização de Despesas e Abertura de Procedimento. Para Deliberação.** -----

--- **Ponto 07 - Proposta de Autorização para “Concurso Público para Concessão de Exploração Turística, com Alojamento, do Espaço designado por antigo Parque de Campismo de Alpiarça”. Para Deliberação.**---

--- **ABERTURA DA REUNIÃO** -----

--- A reunião foi aberta pela senhora Presidente da Câmara, eram nove horas e quarenta e dois minutos, que cumprimentou todos os presentes e deu conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia três de abril de dois mil e vinte e quatro, com um total de disponibilidades de 1.941.954,74 euros (um milhão, novecentos e quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e quatro euros e setenta e quatro cêntimos). -----

--- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

--- A senhora Presidente iniciou o período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores. -----



--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes e referiu que o Concelho comemorou o 110.º aniversário no passado dia 2 de abril, realçando o período depois do 25 de abril com eleições democráticas, que foi importantíssimo naquilo que tem sido o desenvolvimento do Concelho, no sentido de proporcionar boas condições de vida à população de Alpiarça. Referiu que relativamente à atribuição das medalhas de anos de serviço, não houve atribuição de medalhas com 10 anos de serviço, porque houve um período que estiveram impedidos de contratar pessoas. Questionou se a hasta pública do prédio da Avenida de Berna já está concluída em termos da sua adjudicação definitiva e, no caso de estar já concluída, se há alguma previsão em termos daquilo que é o destino da receita dessa mesma venda. Questionou também se a hasta pública sobre as parcelas de vinha da Agroalpiarça se concretizou, visto que havia um processo de adjudicação. Solicitou ainda, uma listagem com o resultado daquilo que foi essa hasta pública, com o valor que foi atribuído a cada um dos lotes, a quem foi adjudicado e se foi em condições diferentes daquilo que estava previsto. -----

--- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes e referiu que os moradores do Bairro da Igreja receberam uma carta a informar que as casas iriam sofrer obras de reabilitação e, portanto, questionou para onde iriam os moradores durante esta reabilitação. -----

--- Interveio a senhora Presidente referindo que relativamente à hasta pública do prédio da Avenida de Berna, foi celebrado o contrato promessa de compra e venda com o pagamento de uma primeira tranche de cerca de 500.000,00€ e está agendada a escritura definitiva de venda para o dia 18 de abril. Informou que pretendem agendar uma reunião com a Fundação José Relvas para definir o potencial investimento e o destino que se dará à verba que foi arrecadada, uma vez que inicialmente foi transmitido pela Câmara que a intenção é de reinvestir o montante que fosse apurado, de forma a garantir que a Fundação continuaria a receber as rendas. Relativamente à hasta pública da vinha, a mesma já se concretizou e os contratos já estão assinados, posteriormente fará chegar a informação solicitada pelo senhor Vereador João Arraiolos. Relativamente ao Bairro da Igreja, o mesmo é propriedade da Fábrica Igreja Paroquial, ou seja, não é a Câmara que gere aquele espaço. Ao longo do tempo, foi feito um entendimento com a Igreja, no sentido de que aquelas casas servissem para acolher pessoas com critérios de carência económica. Informou que aquelas casas estavam incluídas na Estratégia Local de Habitação, no sentido de, se fosse possível do ponto de vista legal, uma vez que as mesmas não eram do Município, a própria Igreja fazer as candidaturas para a sua recuperação. Mencionou que estava previsto na Estratégia Local de Habitação que isso pudesse ser feito com as candidaturas incluídas naquele montante global atribuído ao Município. Referiu que essas cartas foram enviadas pela Igreja, no sentido de preparar a reabilitação daquelas casas, sendo que está previsto no âmbito da Estratégia Local de Habitação, a realocação das pessoas que



tiverem critérios sociais. -----

--- Terminado o período Antes da Ordem do Dia, foram apreciados os pontos constantes da Ordem de Trabalhos, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

--- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

--- Ponto 01 – Proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 21 de março de 2024 - N.º 5/2024 - Mandato 2021 – 2025. -----

--- **Deliberação:** A proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 21 de março de 2024 - N.º 5/2024 - Mandato 2021 – 2025, foi aprovada por unanimidade depois das alterações efetuadas. -----

--- Ponto 02 – Relatório de Gestão e Contas da AR – Águas do Ribatejo de 2023. -----

--- A senhora Presidente apresentou a seguinte proposta: “**Relatório de Gestão e Contas da AR - Águas do Ribatejo de 2023. Considerando que:** - As contas das empresas locais devem ser apresentadas ao Executivo Municipal, enquanto acionista público, para efeitos de submissão à Assembleia Geral, sendo que o Executivo Municipal deve transmitir orientações ao seu representante nessa Assembleia Geral; - O Relatório de Gestão e Contas referente ao exercício de 2023 foi aprovado por unanimidade na Assembleia Geral da empresa AR – Águas do Ribatejo, E.I.M., S.A., contando com o voto favorável da senhora Presidente da Câmara Municipal em representação do Município de Alpiarça. **Proporho:** Que, ao abrigo do disposto na alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a Câmara Municipal delibere ratificar o voto favorável dado pela senhora Presidente da Câmara Municipal, enquanto representante do Município de Alpiarça na Assembleia Geral da empresa AR – Águas do Ribatejo, E.I.M., S.A, ao Relatório de Gestão e Contas referente ao exercício de 2023, aprovado em reunião realizada no dia 25 de Março de 2024.” -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que o Relatório de Gestão e Contas das Águas do Ribatejo é um documento essencialmente técnico naquilo que foi a execução, durante o ano de 2023 e, onde se constata uma diminuição do lucro em relação ao ano anterior. Frisou que em termos daquilo que é o fornecimento deste serviço à população, continuam a defender como sendo um fornecimento de âmbito público e, tendo também a oportunidade de manifestar a sua posição em relação àquilo que foi o tarifário definido para o ano de 2024, entendem que em relação àquilo que é a prestação de contas e a prestação deste serviço à população que estão reunidas as condições, para aprovar aquilo que é um documento essencialmente técnico. -----

--- Interveio a senhora Presidente referindo que, relativamente à atividade das Águas do Ribatejo durante o ano de 2023, os pressupostos de funcionamento de uma empresa que é 100% pública têm estado na



primeira linha de preocupações da empresa designadamente manter-se pública, ser sustentável e economicamente viável, permitindo um investimento crescente relativamente a infraestruturas que são fundamentais para a garantia da prestação deste serviço. Relativamente ao tarifário e às condições que as populações dos vários municípios têm para custear este serviço, considera que esta atividade continua no bom caminho, no sentido em que também a própria empresa tem servido de referencial para outras empresas do setor, nomeadamente com a possibilidade de candidatura a fundos comunitários. -----

--- **Deliberação:** O Relatório de Gestão e Contas da AR - Águas do Ribatejo de 2023, foi ratificado por unanimidade. -----

--- **Ponto 03 – Proposta de Isenção de Pagamento de Taxas - Licença Especial de Ruído.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que se trata de um pedido da Associação de Estudantes do Agrupamento de Escolas José Relvas solicitando a isenção do pagamento de Taxa de Licença Especial de Ruído, para um evento realizado no pavilhão da Feira, nos dias 23 e 24 de março, organizado por uma entidade sem fins lucrativos. A requerente é uma pessoa coletiva que beneficia de isenção de IRS, foi elaborado pelos serviços um parecer favorável e foi despachado, no sentido de isentar o pagamento da respetiva Licença Especial de Ruído no montante de 34,34€ para a realização deste evento. -----

--- **Deliberação:** A proposta de Isenção de Pagamento de Taxas - Licença Especial de Ruído, foi ratificada por unanimidade. -----

--- **Ponto 04 – Proposta para Aprovação do Valor Hora a aplicar em 2024 – Mão de Obra para Máquinas e Viaturas.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que em cada máquina e viatura do Município são imputados os custos de funcionamento, consumo de combustíveis e seguro, manutenção e conservação, os pneus, revisões, reparações e, a amortização com vista ao apuramento no final do ano do custo hora máquina a ser realizado no ano seguinte, para a imputação nos vários centros de custo. Frisou que para que este cálculo seja mais fidedigno do valor hora/máquina e, tendo em conta o histórico de horas feitas, utilizam uma fórmula de cálculo e, posteriormente estabelecem-se percentagens a imputar relativamente a cada máquina ou cada tipo de máquina ou viatura. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que a proposta foi elaborada com o rigor necessário em relação àquilo que é proposto, no entanto, iriam abster-se devido à complexidade do próprio documento, não tendo uma decisão totalmente formada. -----

--- **Deliberação:** A proposta para Aprovação do Valor Hora a aplicar em 2024 – Mão de Obra para Máquinas e Viaturas, foi aprovada por maioria com a abstenção dos senhores Vereadores da CDU. -----



--- **Ponto 05 – Proposta de Autorização para Alienação dos Lotes 61 e 62 da Zona Industrial - Direito de Preferência do Município.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que a proposta vem instruída com o parecer jurídico relativamente à tomada de decisão e, o que se propõe é que se autorize o requerente “SOCIEDADE DTA, S.A.” transmitir à firma “GOLDEN ACRES, LDA” o direito propriedade dos lotes 61 e 62 escritos na Conservatória. Referiu que nas condições previstas no requerimento apresentado, prescindindo a Câmara Municipal do direito de preferência previsto no artigo 16º do Regulamento da Zona Industrial. Relativamente ao valor, a “SOCIEDADE DTA, S.A.” vem requerer a permissão do Município para alienação do prédio sito na Zona Industrial dos lotes referidos pelo valor de 430.000,00€ a favor da “GOLDEN ACRES, LDA” e, portanto, é sobre este requerimento que a proposta incide. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo esta proposta de tramitação de dois lotes da Zona Industrial entre duas entidades privadas e, portanto, em termos daquilo que tem sido sempre a sua posição, entendem que não havendo interesse especial por parte do Município nos lotes, que são ações que se devem desenrolar de acordo com aquilo que é o mercado. -----

--- **Deliberação:** A proposta de Autorização para Alienação dos Lotes 61 e 62 da Zona Industrial - Direito de Preferência do Município, foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 06 – Construção da Unidade de Saúde Familiar de Alpiarça e Arranjos Exteriores - Aprovação do Projeto, Autorização de Despesas e Abertura de Procedimento.** -----

--- A senhora Presidente apresentou a seguinte proposta: “*Construção da Unidade de Saúde Familiar de Alpiarça e Arranjos Exteriores - Aprovação do Projeto - Autorização de Despesa - Abertura de Procedimento – Júri do Procedimento e Gestor do Contrato.*” **Considerando:** - O programa de Investimento RE-C01-i01 - Cuidados de Saúde Primários com mais respostas: N.º13/C01-i01/2023, destinado à Construção novas unidades/polos de saúde; - Que o Município de Alpiarça submeteu uma candidatura no âmbito do programa referido - projeto n.º 4437, a qual mereceu deferimento; - A assinatura do Contrato de Financiamento entre o Município de Alpiarça e a Administração Central do Sistema de Saúde, I.P., a 29/01/2024; - A necessidade de aprovação do projeto, a autorização de despesas e a abertura de procedimento contratual com vista à formação do contrato de Empreitada de Obras Públicas; - Que, nos termos do n.º 1 do Artigo 36.º do decreto-lei 18/2008, de 29 de janeiro (adiante designado por CCP), na sua atual redação, o procedimento de formação de qualquer contrato se inicia com a decisão de contratar, que cabe ao órgão competente para autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, cabendo a decisão da escolha do procedimento de formação de contrato, de acordo com o estipulado no Artigo 38.º do CCP, ao órgão competente para contratar; - Que, nos termos do disposto nas alíneas f) e g) do n.º 1 do



artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal aprovar os projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços, cuja autorização de despesa lhe caiba, sendo que a alínea b) do n.º 1 do Artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, estipula que, o Órgão Competente para autorizar despesa sem limite legalmente previsto, é a Câmara Municipal; - Que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP, o contraente público deve designar um gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste; - Que, de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP, o procedimento de Concurso Público é conduzido por um Júri designado pelo órgão competente para a decisão de contratar, composto em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes; - A informação Técnica do Gabinete de Obras Municipais, I-5927, datada a 01/04/2024. **Proponho que:** A Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea f) e g) do número 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação delibere: **1.º - Aprovar o projeto de Arquitetura e Especialidades - Projeto de Execução; 2.º - Aprovar as peças de Procedimento – Caderno de Encargos e Programa de Concurso; 3.º - Aprovar a constituição do Júri do Procedimento de Concurso Público, nos termos seguintes: Membros efetivos - Eng Jorge Augusto Rodrigues dos Reis Alfaiate, Dirigente Intermédio de 3º Grau da Unidade Orgânica Urbanismo, Obras Municipais, Ambiente e Serviços Urbanos, que presidirá, a Eng.ª Carla Sofia Sampaio Leandro, Técnica Superior do Gabinete de Obras Municipais, e o Dr. Bruno Alexandre Carvalho Nalha, Dirigente Intermédio de 4º Grau da Unidade Orgânica, Aprovisionamento e Contratação Pública. Membros suplentes – Arq.ª Filipa Isabel Gabriel Cláudio, Técnica Superior do Gabinete Técnico e o Dr. Nuno Miguel Tendeiro Paulino, Dirigente Intermédio de 3º Grau da Unidade Orgânica Financeira; 4.º - Aprovar o Gestor do Contrato, o Dirigente Intermédio de 3º Grau da Unidade Orgânica Urbanismo, Obras Municipais, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng.º Jorge Augusto Rodrigues dos Reis Alfaiate. 5.º - Aprovar a decisão de contratar a Empreitada “Construção da Unidade de Saúde Familiar de Alpiarça e Arranjos Exteriores”, através de procedimento de Concurso Público nos termos da alínea b) do artigo 19.º do CCP, com Preço Base de **2.118 427,48€** (dois milhões cento e dezoito mil quatrocentos e vinte e sete mil euros e quarenta e oito cêntimos, a acrescer de IVA à taxa vigente); 6.º Remeter à Assembleia Municipal de acordo com o n.º 1 do artigo 22.º do Decreto lei n.º 197/99 de 08 de junho e para os efeitos previstos na alínea c) do número 1 do artigo 6.º da Lei número 8/12, de 21 de Fevereiro, a autorização para a repartição de encargos e a emissão de autorização prévia, para a assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal conforme o quadro abaixo indicado:**



Ano	Edifício	Arranjos Exteriores	Total
2024	843.171,87€	167.756,80€	1.010.928,67€
2025	843.171,87€	391.432,49€	1.234.604,46€
Total	1.686.343,84€	559.189,29€	2.245.533,13€

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que é uma obra importante em termos daquilo que é a sua execução para o Concelho de Alpiarça, já tiveram oportunidade também de manifestar aquilo que acham que devia ser as prioridades em termos de investimento no Concelho, mas tendo em conta a oportunidade, não devem desperdiçar aquilo que é uma mais-valia para o Concelho. ----

--- **Deliberação:** Foram aprovados por unanimidade os seguintes pontos: 1.º - Aprovar o projeto de Arquitetura e Especialidades - Projeto de Execução; 2.º - Aprovar as peças de Procedimento – Caderno de Encargos e Programa de Concurso; 3.º - Aprovar a constituição do Júri do Procedimento de Concurso Público; 4.º - Aprovar o Gestor do Contrato; 5.º - Aprovar a decisão de contratar a Empreitada “Construção da Unidade de Saúde Familiar de Alpiarça e Arranjos Exteriores”, através de procedimento de Concurso Público nos termos da alínea b) do artigo 19.º do CCP, com Preço Base de 2.118 427,48€ (dois milhões cento e dezoito mil quatrocentos e vinte e sete mil euros e quarenta e oito cêntimos, a acrescer de IVA à taxa vigente); 6.º Remeter à Assembleia Municipal de acordo com o n.º 1 do artigo 22.º do Decreto lei n.º 197/99 de 08 de junho e para os efeitos previstos na alínea c) do número 1 do artigo 6.º da Lei número 8/12, de 21 de Fevereiro, a autorização para a repartição de encargos e a emissão de autorização prévia, para a assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal. -----

--- **Ponto 07 – Proposta de Autorização para “Concurso Público para Concessão de Exploração Turística, com Alojamento, do Espaço designado por antigo Parque de Campismo de Alpiarça”.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que o que consta nesta proposta não é o documento definitivo que foi despachado e, portanto, sugeria a retirada do ponto e mesmo iria na próxima reunião de Câmara. -----

--- **Deliberação:** O ponto foi retirado da ordem da trabalhos. -----

--- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

--- Não houve intervenção do público. -----

--- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** -----

--- Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pela Presidente, eram 10h40m, da qual para constar, se lavrou a presente ata que, para efeitos de execução imediata foi aprovada em minuta, por



unanimidade, com todos os efeitos legais a partir desta data. E eu, Vanessa Alexandra Pepino dos Santos Dias, Técnica da Subunidade de Administração Geral – Apoio aos Órgãos Autárquicos, da Câmara Municipal de Alpiarça, a redigi e vou assinar com a senhora Presidente. -----

A Presidente da Câmara Municipal

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes

A Técnica da Subunidade de Administração Geral

Vanessa Alexandra Pepino dos Santos Dias

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do Decreto-Lei nº 290-D/99 de 02 de agosto, na atual redação. Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

